



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT  
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

**PORTARIA N.º 022/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sr.ª Raquel Maito Clemente”.*

*O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Caput, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, § 3º combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sr.ª **RAQUEL MAITO CLEMENTE**, portadora do RG nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº. [REDACTED], efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Matemática 20 H/S, Classe “B”, Nível “IX”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 9.150 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 00 meses e 25 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2023.04.00363P.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 07/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 07 de Março de 2023.

  
**ADÉLIO DALMOLIN**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

  
**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796**

Rua Alta Floresta, 53, Centro - CEP 78.890-174 - Sorriso - Mato Grosso  
e-mail: contato@previsomt.com.br  
[www.previsomt.com.br](http://www.previsomt.com.br)